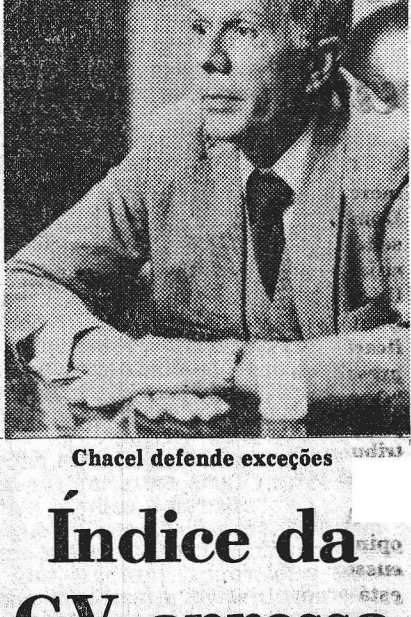




Chacel defende exceções

Índice da GV apressa a decisão

RIO
AGÊNCIA ESTADO

O diretor de pesquisas da Fundação Getúlio Vargas, economista Julian Chacel, afirmou, em nota por ele distribuída anteontem, que "é possível que a perspectiva de um alto valor do índice calculado pela Fundação Getúlio Vargas em novembro tenha, no espírito do governo, apressado uma decisão que estava sendo amadurecida", a propósito da aplicação do INPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado) para medir a inflação a partir de novembro.

Em sua nota, Chacel reconheceu como correta a adoção de um "índice único para a correção monetária, desde que houvesse exceção para os ativos fixos das empresas e para a variação da taxa de câmbio.

É a seguinte à íntegra da nota:

"Tendo em vista a decisão governamental no sentido de unificar no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) a base da correção monetária e tendo sido instado pela imprensa a pronunciar-me a respeito, emitindo uma opinião, eis o que posso e devo declarar:

1) Ontem (quarta-feira) à noite, o senhor ministro da Fazenda Dilson Funaro me fez a cortesia, de resto desnecessária, de comunicar-me que, hoje (quinta-feira) pela manhã, o governo tomaria, dentro do conjunto de novas medidas econômicas, a decisão de fazer com que a correção monetária passasse a ser pautada genérica e globalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado, de responsabilidade do IBGE.

2) Reiteradas vezes afirmei e a imprensa registrou que a escolha deste ou daquele índice como referencial para a correção monetária é uma decisão de governo e, como tal, de sua exclusiva competência. A esse respeito não cabe ao diretor de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas emitir qualquer juízo.

3) É importante refrescar a memória assinalando que a adoção de um índice único não é uma inovação da atual administração federal. Em 1981 essa prática foi adotada fazendo-se com que a correção monetária fosse regulada pelo INPC. Posteriormente, quando na negociação da primeira carta de intenção com o FMI, ficou estabelecido que, para câmbio e ativos financeiros, se voltava a utilizar os índices Ibrel/FGV como valor de referência. Na ocasião a Fundação Getúlio Vargas sequer foi consultada sobre essa mudança de orientação e defrontou-se com um fato consumado.

4) Em tese, a adoção de um índice único para balizar a correção monetária é medida acertada, desde que se façam duas exceções. A primeira refere-se aos ativos fixos das empresas sob forma de máquinas e instalações e a segunda refere-se à questão da taxa de câmbio.

Nessas particularidades não me parece que do ponto de vista da teoria econômica os ministros estejam bem assessorados pelos economistas que os cercam. A compra de uma máquina, os investimentos em equipamentos e instalações não têm, necessariamente, sua variação de preços orientada por um índice de preços ao consumidor onde o cesto de mercadorias é formado por bens de consumo final. Analogamente, no caso da taxa de câmbio, salvo melhor juízo, passará a guardar uma relação direta com os reajustes de salários e por estes influenciados. No comércio exterior há outras variáveis que influenciam a taxa de câmbio e há mercadorias que formam o consumo interno sem ser objeto de comércio internacional.

Relembro a respeito que, em diversas ocasiões, advoguei para a correção monetária aplicável à taxa de câmbio um índice específico com preponderância de produtos industrializados e medição do movimento de preços na fase de atacado.

5) É possível que a perspectiva de um alto valor do índice calculado pela Fundação Getúlio Vargas em novembro tenha, no espírito do governo, apressado uma decisão que estava sendo amadurecida.

6) No tocante à estranheza manifestada pelo ministro da Fazenda, quanto ao comportamento dos preços agrícolas no índice Ibrel/FGV, em novembro, é importante esclarecer que as cotações de bolsa têm como origem uma fonte oficial, o serviço de informações de mercados agrícolas, do Ministério da Agricultura.

No que concerne aos leilões realizados pela CFP, objetivando conter, e mesmo reverter, o movimento de alta desses preços, de duas uma: ou os volumes colocados em leilões foram insuficientes para influir sobre as cotações da bolsa de mercadorias ou os adquirentes nesses leilões frustraram a intenção do governo formando estoques especulativos. Se assim for, a culpa não pode ser imputada aos índices".